



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 157 /2019

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – PROCISSÃO DE RAMOS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão de Ramos, no dia 13 de abril (sábado)**, entre as **18h00** e as **19h00**, será necessário proceder ao condicionamento de trânsito, à passagem da procissão, na Rua 2 do Bairro do Hospital, na Avenida Luís de Camões e Rua das Maravilhas.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins